| | |
|---|---|
| **Estado de Mato Grosso**<br>Assembleia Legislativa | |
| **Despacho** | NP: qziwukrw<br>**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**<br>18/09/2013<br>Indicação nº 2528/2013<br>Protocolo nº 5871/2013 |
| **Autor:** Dep. Dilmar Dal Bosco | |

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, FRANCISCO DALTRO, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) PARA ATENDER OS BAIRROS CRISTO REY E BOA JESUS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CARLINDA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, *a necessidade da implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) para atender os Bairros Cristo Rey e Bom Jesus, localizados no município de Carlinda.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O município de Carlinda está localizado no norte do Estado do Mato Grosso, a 720 km (setecentos e vinte quilômetros) de Cuiabá, com uma população total de aproximadamente 10.985 (dez mil novecentos e oitenta e cinco) habitantes em uma área territorial de 2.157 km² (dois mil cento e cinqüenta e sete quilômetros quadrados).

A presente indicação tem como escopo a implantação de uma Academia da Terceira Idade para atender os Bairros Cristo Rey e Bom Jesus nas proximidades da Creche e Escola Manoal Bandeira, localizado no município supracitado.

Este projeto vem de encontro com o anseio de toda a população da cidade de Carlinda e a construção de uma academia no final da ciclovia se faz necessário para atender os idosos do município.

A atividade física realizada com regularidade é uma das principais bases para a manutenção da saúde em qualquer idade, junto à correta alimentação e ao estado emocional equilibrado. A nossa saúde está relacionada diretamente ao nosso condicionamento físico. Na terceira idade os exercícios físicos são fundamentais, tanto para as funções cardiovasculares e pulmonares como também na manutenção da saúde mental.

O exercício regular atua de maneira eficaz sobre a tensão emocional, a angústia e a depressão. Após a atividade física há a sensação de bem estar e até de euforia, produzindo aumento na auto estima.

A prática de atividade física na terceira idade está se tornando um fenômeno cada vez mais comum. Isso porque praticar exercícios físicos melhora a qualidade de vida das pessoas em idade avançada. Portanto todo idoso deve procurar um programa de atividades físicas.

As ATI`s (Academias da Terceira Idade), são composta por um conjunto de equipamentos com funções projetadas especialmente para uso dos idosos e já são um sucesso em diversas cidades brasileiras.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos que se tratar de um investimento o qual beneficia aos idosos, pois com a prática de exercícios regulares, ajuda no controle da pressão arterial, ganho da massa muscular e diminuição da gordura, bem como é uma fonte de equilíbrio, concentração e prevenção às doenças.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**
Deputado Estadual